DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 **Ano VI | Edição nº 1255** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Audiência Pública 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Homologa os Regimentos Escolares dos estabelecimentos de ensino que especifica, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Paulicéia, e dá providências correlatas."

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Coordenadora Municipal de Educação de Paulicéia, circunscrita na Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologados os Regimentos Escolares das Unidades Escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Paulicéia, Creche Municipal Nita Tenório de Melo, Creche Municipal Luiz Aparecido Giacomazzi, Escola Municipal de Educação Infantil Gilberto Barros, Escola Municipal de Ensino Fundamental Raquiel Jane Miranda, ambos devidamente apreciados e aprovados pelos respectivos Conselhos, nos termos das cópias das Atas afins anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Paulicéia – SP, em 02 de setembro de 2024.

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos
Coordenadora Municipal da Educação

Ata nº 002/2024

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, a direção desta Unidade Escolar reuniu-se com os membros do Conselho Escolar, cujo objetivo foi análise do Regimento Escolar da Creche Municipal Luiz Aparecido Giacomazzi. Após leitura e alguns esclarecimentos, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, que abaixo assinam a presente Ata, que fora lavrada por mim, Adriana Henrique da Silva- Diretora da Unidade.

Simone dos Santos Elias
Adriana Henrique da Silva
Bruna Santos de Oliveira
Georana Oliveira de Souza
Marines C. da Silva de Jesus
Julia Aparecida Canuto
Nayla Caroline A. da S. Severino
Ana Karoline S. da Silva
Viviane Rodrigues Prado
Adriana Cruz de Moraes
Adriana Gonçalves de Souza Andrade
Aline Aparecida Teodoro dos Santos
Seila Balieira da Silva
Ludiane Cristina de Jesus Sanches
Elaine Cristina M. de Lima
Mariana de Lurena Ribeiro Carvalho
Cilia Regina Lourenço de Oliveira
Luciana da Silva Costa.
Susi Carla Paulino Lima
Gabriele Caroline da Silva de Souza
Bruna Fernanda Lopes.
Andressa Canuto Batista.
Erika de Oliveira Santos.
Jayu Estefânia Souza Prado Fragoso
Ana Carolina Maria Gomes Cerdeze

ATA Nº 02/2024

APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR – " CRECHE NITA TENÓRIO DE MELO" – PAULICÉIA/SP

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro após leitura e apreciação do Regimento Escolar da Creche Nita Tenório de Melo, os membros do Conselho de Escola e Coordenadora do Plano de Desenvolvimento da Escola Edna aparecida Evangelista de Lima portadora do RG: 23.115.115-3, em concordância com o documento impresso aprova o Regimento Escolar desta U. E. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião que vai assinada por todos presentes.

Ana Paula Ferreira

Débora Miguel

Simone Brito da Silva Ribeiro

Dirce Ap. do Costo Chaves

Jorge Ap. Ferreira Junior

Lisandra Lopes Rufino

Marcely Cristiny Pereira Campos

Daniela Regina Polastri Ferreira

Eurafo

Simone Prada

Araujo Franca

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br
EMEI GILBERTO BARROS
Av. Ezequiel J. de Oliveira, 1513 – Centro – ☎ (18)3876-1261 – e-mail: emeigilberto@pauliceia.sp.gov.br

CONSELHO ESCOLAR
EMEI GILBERTO BARROS
PAULICÉIA – SP.

DELIBERAÇÃO 001/2024 – DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre aprovação do Regimento Escolar da EMEI Gilberto Barros, e dá outras providências."

O Conselho Escolar da EMEI Gilberto Barros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 120 do Regimento Escolar vigente,

DELIBERA:

Art. 1º – Após devida apreciação do Regimento Escolar da EMEI Gilberto Barros, submetido a este Conselho pela Senhora Diretora da referida Unidade Escolar, composto de documento original e anexos que comprovam os trâmites e aquiescência da Comunidade Escolar, este Conselho aprova o presente Regimento Escolar.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulicéia – SP, 20 de Agosto de 2024.

Membros do Conselho Escolar – 2024	
Sandra do Vale Pereira Presidente Nato do Conselho Escolar	
Angelita Crepaldi Rufino dos Santos Coordenadora do grupo de trabalho	
Sônia Nogueira dos Santos Professor Titular	
Tânia de Souza Damasceno Professor Titular	
Jéssica Patrícia Silva Rodrigues Professor Suplente	Jéssica P. S. Rodrigues
Fabiana José da Silva Professor Suplente	Fabiana da Silva Gouveia
Noêmia Rodrigues de Souza Funcionário Titular	Noemia Souza
Adélia Santana Funcionário Suplente	Adélia Santana
Lisandra Lopes Rufino Representante de Pai Titular	Lisandra Lopes Rufino

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br
EMEI GILBERTO BARROS
Av. Ezequiel J. de Oliveira, 1513 – Centro – ☎ (18)3876-1261 – e-mail: emeigilberto@pauliceia.sp.gov.br

Yanara Rufino dos Santos Machado Representante de Pai Titular	Yanara Rufino S. machado
Ana Viana da Silva Representante de Pai Suplente	Ana Viana Pereira
Rafaela Marcilio Martins Representante de Pai Suplente	Rafaela marcilio martins
Albany Nunes da Silva Representante de aluno Titular	Albany Nunes Prado
Carolina Polidoro de Almeida Representante de aluno Titular	Carolina Polidoro de Almeida
Joice Canuto de Souza Representante de aluno Suplente	Joice canuto de souza
Eliane da Silva Aguerra Representante de aluno Suplente	Eliane da Silva A. Freitas

E.M.E.I. GILBERTO BARROS PAULICÉIA

ATA Nº 02/2024

Aos seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h00min, realizou-se nessa Unidade Escolar, localizada na Avenida Paulista, nº 1059 a reunião do Conselho Escolar, em uma das salas de aula. Eu, Regina Fernandes dos Santos da Rocha, Presidente Nato, iniciei a reunião dando boas vindas a todos, agradecendo a presença de cada um e apresentando a pauta do dia: 1 – Discussão sobre o Regimento Escolar; 2 – Deliberação sobre o Regimento Escolar; 3 – Avaliações externas: SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) e SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica); 4 – Programa CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e suas ações: LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, Alfabetiza Juntos São Paulo e Elefante Letrado; 5 – Reforma na escola para melhor atender os nossos alunos, realizada pela Prefeitura, com recurso próprio. Após a leitura da pauta expliquei que um Conselho Escolar ativo, participativo e corresponsável na tomada de decisões, pertinentes às suas funções, colabora com o êxito da escola. Esclareci sobre a funcionalidade do Regimento, dentro do contexto escolar e como se deu a construção do referido documento: Inicialmente as Coordenadoras Pedagógicas, juntamente com os professores em horário de EPA, realizaram a leitura, discussões e adequações, de acordo com a realidade da EMEF. Raquiel Jane Miranda. Após essas reflexões, eu coloquei o referido documento em multimídia para leitura discussão coletiva, apreciação e deliberação desse documento pelo Conselho Escolar. Após a leitura colaborativa dos capítulos do Regimento Escolar, os membros presentes discutiram sobre o documento, com enfoque no Capítulo IV – Das Normas de Gestão e Convivência, Seção IV, dos Direitos e Deveres dos Alunos. Os pais e alunos presentes relembraram as situações de ataques às escolas no Brasil e pontuaram sobre a necessidade de um segurança no âmbito escolar, nos três períodos, considerando que a noite tem uma turma de EJA (Educação de Jovens e Adultos); detector de metal para que não haja entrada de objetos pontiagudos e armas brancas, desencadeando situações que ameacem a segurança dos alunos e uma secretária para auxiliar a Gestão Escolar. Em seguida o Regimento Escolar da EMEF. Raquiel Jane Miranda foi aprovado por unanimidade. Logo após eu retomei a pauta da reunião e explanei sobre os resultados do SARESP e SAEB/2023, as metas para 2024, sobre o Programa CNCA e suas ações no cotidiano da escola para alfabetizar na idade certa e recompor as aprendizagens impactadas pela pandemia: Alfabetiza Juntos, Elefante Letrado e LEEI e sobre a reforma na escola, apresentado as benfeitorias recebidas. Não havendo nada mais a se tratar, eu lavrei a ata que foi assinada por todos os presentes. Segue, em anexo, a lista de presença.

Pauliceia, 06 de agosto de 2024.

Lista de Presença
Reunião de Conselho Escolar da EMEF. Raquiel Jane Miranda – 06/08/2024

ORD.	FUNÇÃO NO C.E	ASSINATURA
01	Regina Fernandes dos Santos da Rocha Diretora Escola	Regina F. S. Rocha
02	Giani Ferraresi Miqueloti Especialista	Giani F. Miqueloti
03	Cristina Rodrigues da Silva Funcionário	Cristina R. da Silva

03	Evilaine Vicentini Chagas Pessoa Professora	
04	Samira Fares Claudino Professora	
05	Selma Regina Gomes Vitti Professora	
06	Darci Viana Nogueira Professora	
07	Célia Cristina Garcia Professora	
08	Simone de Carvalho Pereira Batista Professora	
09	Jackeline Della Cruz Albuquerque Professora	
10	Edja dos Santos Professora	
11	Neyla Gabriely Santos Aquino Mãe de aluna	
12	Elisama da Silva Santana Mãe de aluna	
13	Lucivânia de Oliveira Matos Mãe de aluna	
14	Severino Nicolau Lopes Aluno	
15	Jairo dos Santos Aluno	
16	Antônio Nascimento ALuno	
17	Maria Luz Aluna	
18	Almina Rosa Rocha do Nascimento Aluna	
19	Carlos André da Silva Aluno	

Regina F. dos S. Rocha
Diretor de Escola
RG 29.603.697-3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
contabilidade@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

CONVITE

Através deste, CONVIDAMOS as autoridades públicas do Município de Paulicéia, os representantes dos segmentos organizados da sociedade, bem como os munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023 a partir das 8:00 horas, nas dependências do Paço Municipal, desta Prefeitura, com o objetivo de apresentar o cumprimento de metas fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2023.

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA

CONTADORA